



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 10.284, DE 24 DE JULHO DE 2025.

PREVÊ VACINAÇÃO DOS COLETORES DE LIXO CONTRA HEPATITE A, TÉTANO, DIFTERIA, SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas contratadas pela Prefeitura para prestar o serviço de coleta de lixo, informarão seus funcionários a respeito da vacinação contra Hepatite A, Tétano e Difteria (Dupla Adulto), Sarampo, Caxumba e Rubéola (Tríplice Viral), garantindo-lhes o acesso universal à prevenção.

§ 1º A vacinação de que trata o *caput* deste artigo constará da identidade funcional do trabalhador.

§ 2º Os trabalhadores serão informados dos benefícios e dos efeitos colaterais das vacinas, assim como dos riscos a que estarão expostos na ausência de vacinação.

§ 3º Em caso de recusa do trabalhador, será confeccionado um termo de responsabilidade, com seu nome, local de trabalho, função e documento de identificação, discriminando cada vacina recusada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VALADARES BAHIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 310/2025, de autoria do Vereador Gilson Liboreiro da Silva)

LEI Nº 10.285, DE 24 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI A SEMANA DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA - SIT DA EMBRAPA MILHO E SORGO/SETE LAGOAS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Sete Lagoas a SEMANA DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA - SIT DA EMBRAPA MILHO E SORGO/SETE LAGOAS, a ser celebrada, anualmente, na primeira quinzena de maio, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento rural sustentável.

Art. 2º No período mencionado no art. 1º, poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com as seguintes diretrizes:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

I – promover o diálogo e a troca de experiências entre os participantes;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, instituições públicas e privadas;

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos no segmento agropecuário e conscientização.

Art. 3º Durante a edição da Semana de Integração Tecnológica, poderão ser planejadas e desenvolvidas ações, mediante:

I – seminários;

II – cursos;

III – dias de campo;

IV – palestras; e

V – distribuição de panfletos, folders, cartazes e cartilhas informativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

JOSÉ VALADARES BAHIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 399/2025, de autoria da Vereadora Heloisa Diniz Frois)

LEI Nº 10.286, DE 24 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerado legítimo e de interesse público a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo, por diretrizes e objetivos apresentados nesta Lei, de incentivar a propagação do conceito de Empreendedorismo na rede pública de ensino municipal, visando contribuir, estimular e incluir todos no desenvolvimento econômico, social e sustentável da cidade de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º São princípios e diretrizes da Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo:

I - cultura empreendedora para crianças, adolescentes e jovens;

II - ética, cidadania, livre iniciativa, associativismo e cooperativismo;

III - desenvolvimento sustentável e respeito ao meio ambiente;

IV - planejamento de vida, capacidade organizacional, comunicação e tomada de decisão;

V - noções básicas de economia, noções básicas de educação financeira e noções básicas de direitos e deveres;

VI - diversidade cultural e regional, inclusão social, liderança, inteligência emocional e orientação vocacional;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

VII - criatividade, inovação, ciência e tecnologia.

Art. 3º Além das Diretrizes apresentadas acima, a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo tem como objetivo abordar, através de temas transversais e contemporâneos, nas disciplinas da grade curricular essencial, que guardem pertinência com o tema, com o projeto pedagógico da escola e com o plano escolar.

Parágrafo único. Poderão ainda ser desenvolvidos os conteúdos através de palestras, seminários, feiras, festivais, semanas de conscientização, eventos e atividades correlatas, visando conectar as crianças, adolescentes e jovens com o mundo globalizado, bem como às suas respectivas oportunidades, evitando eventual evasão escolar, promovendo bem-estar social e conhecimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 400/2025, de autoria da Vereadora Heloísa Diniz Frois)

LEI Nº 10.290, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “DIA MUNICIPAL CONTRA O FASCISMO E ANTISSEMITISMO” NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal Contra o Fascismo e o Antissemitismo”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro, e incluso no calendário oficial de datas e eventos no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 480/2025, de autoria do Vereador Thiago Augusto Rodrigues Santana)

LEI Nº 10.291, DE 29 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, O MÊS “JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sete Lagoas o mês “Junho Vermelho”, dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, a ser celebrado anualmente no mês de junho.

Art. 2º O mês “Junho Vermelho”, instituído por esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Municipais.

Art. 3º São objetivos do mês “Junho Vermelho”:

I – promover a conscientização da população sobre a importância da doação voluntária de sangue;

II – divulgar informações sobre os benefícios, requisitos e locais de doação de sangue no Município;

III – estimular a participação da sociedade civil, instituições públicas e privadas na promoção de ações educativas e informativas sobre o tema.

Art. 4º Para cumprimento dos objetivos desta Lei, poderão ser realizadas palestras, campanhas publicitárias, eventos educativos e outras atividades de conscientização, por meio de parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 504/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Braga da Rocha)

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 18.397, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR E COORDENAR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº 8.536, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que consta no Ofício/ADM/SEMADEA/2485/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária;

Considerando a Lei Ordinária nº 8.536, de 05 de janeiro de 2016, que “*Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os Procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências*”;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para acompanhar e coordenar o Serviço de Inspeção Municipal- SIM, no município de Sete Lagoas, em conformidade com a Lei Ordinária nº 8.536, de 05 de janeiro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

Art. 2º A Comissão Permanente ficará responsável por articular, acompanhar, propor e implementar Ações de Apoio ao empreendedorismo local, promovendo a melhoria do ambiente de negócios e fortalecimento do SIM, em consonância com a legislação municipal.

Parágrafo único. A formulação das Ações de Apoio será conduzida por meio de atuação conjunta entre a Comissão e os órgãos que se enquadrem no desenvolvimento do Serviço de Inspeção Municipal- SIM.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente:

- I- Coordenar as atividades do Sistema de Inspeção Municipal- SIM;
- II- Propor e acompanhar Políticas Públicas de fomento ao ambiente sanitário;
- III- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o apoio aos empreendedores;
- IV- Avaliar periodicamente os resultados das Ações de Apoio realizadas;
- V- Garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Município;
- VI- Estimular a formalização de negócios e a capacitação de empreendedores locais.

Art. 4º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I- Antônio Luiz Formiga – Matrícula: 28.769;
- II- Sidnei Calisto de Oliveira – Matrícula: 28.840 (Vice-presidente);
- III- Lucas Henrique Correa dos Reis – Matrícula: 28.876;
- IV- Flávio César da Rocha – Matrícula: 90.908;
- V- Ariane Geralda Moreira dos Santos – Matrícula: 24.564;
- VI- Lúcia Magally de Jesus Abreu – Matrícula: 20.435;
- VII- Daniel Henrique Saturnino – Matrícula: 28.858;
- VIII- Gilmar Ferreira Lima – Matrícula: 26.500;
- IX- Bruno Veloso de Figueiredo Soares – Matrícula: 25.276.

Art. 5º Aos membros que participarem da Comissão será atribuída a gratificação prevista no artigo 149 da Lei Complementar nº 192/2016, regulamentada pelo Decreto nº 5.850/2018.

§ 1º O pagamento da gratificação prevista no caput deste artigo será devido somente para os membros que participarem de todas as reuniões, que deverão ocorrer, no mínimo, mensalmente ou conforme demanda.

§ 2º O Presidente da Comissão será responsável por encaminhar as atas das reuniões para a Secretaria Municipal de Administração para o efetivo pagamento.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JOSÉ VALADARES BAHIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

PORTARIA Nº 18.399 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação do Sr. **ANILTON JOSÉ DOS SANTOS**, efetuada através da Portaria nº 17.910 de 25 (vinte e cinco) de março de 2025, para exercer a função de GUARDIÃO das crianças e adolescentes acolhidos nas Unidades de Acolhimento Institucional do Município, assumindo responsabilidades legais e operacionais sobre a gestão do acolhimento, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 18.400 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA COORDENADOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **VANIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 22.809, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Coordenador Escolar, com exercício na Escola Municipal “Adélia de Figueiredo”, a partir de 11 (onze) de agosto de 2025.

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.401 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA VICE-DIRETOR ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

Nomear, a Sra. **VANIA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula 22.809, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor II, com exercício na Escola Municipal “Francisca Ferreira de Avelar”, com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 11 (onze) de agosto de 2025.

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.402 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA COORDENADOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **SELMA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 28.447, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Coordenador Escolar, com exercício na Escola Municipal “Adélia de Figueiredo”, a partir de 11 (onze) de agosto de 2025.

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.403 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **RAFAELA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 25.683, Cargo: Auxiliar de Professor, no período de 01/08/2025 a 01/08/2026, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.404 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **INACI APARECIDA ALVES BARBOSA MOREIRA**, matrícula nº 22.761, Cargo: Servente Escolar, no período de 18/08/2025 a 18/08/2027, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.405 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ocupado pela Sra. **MARIA APARECIDA DOS REIS PAULA**, matrícula nº 4.073, a partir do dia 02 (dois) de agosto de 2025, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, conforme Carta de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

PORTARIA Nº 18.406 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS I, ocupado pela Sra. **TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 26.119, a partir do dia 12 (doze) de agosto de 2025, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 18.407 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **CLAUDIA MARCIA SANTOS SANTANA**, Cargo: Médico do Trabalho, matrícula nº 5016208, a partir de 05 (cinco) de agosto de 2025, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA.

Na edição 2917 do Diário Oficial do Município, publicado neste periódico, no dia 10 de abril de 2025, foi constatado erro material no *caput* do art. 1º do Decreto nº 7.489, de 31 de março de 2025.

Portanto, a fim de se corrigir o erro:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

Onde se lê: “Art. 1º A alínea “a”, do inciso I, as alíneas “a” e “b”, dos incisos II e IV, a alínea “b” do inciso VI e as alíneas “a” e “b”, do inciso VII, do art. 1º, do Decreto nº 7.150, de 22 de dezembro de 2023, que “Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC”, passam a vigorar com as seguintes redações:”;

Leia-se: “Art. 1º A alínea “a”, do inciso I, as alíneas “a” e “b”, dos incisos II e IV, a alínea “b” do inciso VI e as alíneas “a” e “b”, do inciso VII, do art. 1º, do Decreto nº 7.386, de 4 de novembro de 2024, que “Nomeia membros representantes do Conselho Municipal da Juventude, instituído pela Lei nº 8.310, de 20 de dezembro de 2013”, passam a vigorar com as seguintes redações:”.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Intimado: Conectur Transporte e Turismo Ltda.
CNPJ/CPF: 35.239.613/0001-60
Inscrição Municipal: 93277
Auto de infração e Notificação Fiscal nº: 027/2025

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio da Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, faz saber que, foi concedido à Conectur Transporte e Turismo Ltda., portador CNPJ 39.476.388/0001-37, baixa de sua inscrição municipal de número 93277 em 07/04/2021, como reza o art. 74, incisos I e VII, do Decreto nº 3.215, de 16/01/2006, mediante pagamento ou parcelamentos dos débitos porventura existentes.

A mesma foi autuada em razão do descumprimento de obrigações tributárias - Falta de comunicação, no prazo legal, de cessação de atividade ou mudança de endereço, conforme art.12, inciso II - da Lei Complementar nº 74/2002, e possui o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para pagar o montante devido ou para apresentar impugnação, nos termos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2002) e da Legislação Tributária pertinente.

O procedimento de auditoria, incluindo o Auto de Infração, Notificação Fiscal e o Relatório de Auditoria Fiscal, estão disponíveis para consulta na Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, situada na Avenida Ceronel Altino França, nº 312, 3º andar, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-642.

Sete Lagoas (MG), 12 de agosto de 2025.

FERNANDO OTÁVIO FERREIRA COELHO
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3672. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **LUANA LOPES FERNANDES**. OBJETO: ASSISTENTE DE TURNO, no (a) E. M. “DALVA FERREIRA DINIZ”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 24/05/2025 a 22/07/2025. Data da assinatura: 24/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3849. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **APARECIDA DE FÁTIMA ANDRADE MARIZ**. OBJETO: INST. DE OFICINA PEDAGÓGICA, no (a) E. M. “DALVA FERREIRA DINIZ”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 05/06/2025 a 16/06/2025. Data da assinatura: 05/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3907. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **ANA FLÁVIA SILVA DE DEUS**. OBJETO: AUX. DE SECRETARIA, no (a) “CRECHE FLOR AMARELA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 23/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 23/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3908. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **CAMILA ROCHA DE SOUZA**. OBJETO: AUX. DE SECRETARIA, no (a) E. M. “JOVELINO LANZA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 16/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 16/06/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 1675. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **CAROLINA SOARES MOREIRA**. OBJETO: AUX. DE SECRETARIA, no (a) E. M. “PROF. EDSON ABREU”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 06/01/2025 a 31/01/2025. Data da assinatura: 06/01/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3736. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **THAIS DA SILVA CRUZ**. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) E. M. “CEMEI IRMÃ FLÁVIA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 26/05/2025 a 16/11/2025. Data da assinatura: 26/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3818. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **ALCENA ROSA DOS SANTOS**. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) E. M. “CEMEI IVONE CAMPELO RIBEIRO BRUNETTI”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3488. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **CLEIDE LÚCIA PINTO DO COUTO**. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) E. M. “CRECHE FLOR AMARELA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 07/04/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 07/04/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3505. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **ANA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES**. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) E. M. “JOVELINO LANZA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 07/04/2025 a 05/05/2025. Data da assinatura: 07/04/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3808. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **HENRIETTE DE PAULA COSTA**. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) E. M. “MARIA DE LOURDES VAZ DE MELO MACIEL”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3742. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **VANESSA DE OLIVEIRA HENRIQUES SOUZA**. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) E. M. “STELLA DE FIGUEIREDO”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 28/05/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 28/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3863. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **LUCIANA DOS SANTOS**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “CEMEI IRMÃ FLÁVIA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 17/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 17/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3864. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **KARINE ARAÚJO DE ALENCAR COSTA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “CEMEI IRMÃ FLÁVIA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 17/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 17/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3480. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **SILVANA GOMES SORES**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “CEMEI IRMÃ FLÁVIA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 07/04/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 07/04/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3827. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **MARIA ILZA DE JESUS SILVA OLIVEIRA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “CEMEI PADRE TARCIZO GONÇALVES FILHO”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 2713. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **ESTHER DE FÁTIMA OLIVEIRA CANABRAVA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3847. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **MARIA ÂNGELA SOARES FERREIRA MENDES**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “DALVA FERREIRA DINIZ”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3676. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **MARIA ILZA DE JESUS SILVA OLIVEIRA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “DR. ENÍZIO ANTÔNIO VIANA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 01/05/2025 a 26/06/2025. Data da assinatura: 01/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3762. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **MARIA MOREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “DR. GENÉSIO CADORNA CAIRO”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 19/05/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 19/05/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3805. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **FÁTIMA DAS GRAÇAS MARTINS**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “JOVELINO LANJA”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3887. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **SALVA DOMINGAS ELISBÃO SANTOS**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “PROF. HEITOR LANZA NETO”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 17/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 17/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3888. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **ROSELI DA SILVA MARQUES OLIVEIRA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “PROF. HEITOR LANZA NETO”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 17/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 17/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3785. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **NILCINEIA RODRIGUES ANDRADE CAMPOS**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “STELLA DE FIGUEIREDO”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 19/05/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 19/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3732. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **EDNA MARIA TEIXEIRA DE PAULA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “STELLA DE FIGUEIREDO”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 08/05/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 08/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3812. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **GABRIELLE SILVA TORRES PEREIRA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E. M. “STELLA DE FIGUEIREDO”. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 05/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 05/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3817. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **ELIZA REIS**. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) E. M. “CEMEI IRMÃ FLÁVIA”. VALOR MENSAL: R\$2.290,29. PERÍODO: 11/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 11/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3752. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **RAQUEL GOMES RODRIGUES**. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) E. M. “CEMEI IVONE CAMPELO BRUNETTI”. VALOR MENSAL: R\$2.290,29. PERÍODO: 19/05/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 19/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3848. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **GEISSE FERREIRA DA SILVA MOURA**. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) E. M. “DALVA FERREIRA DINIZ”. VALOR MENSAL: R\$2.290,29. PERÍODO: 03/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – Nº 3441. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E **ELIANE DIAS FRANÇA**. OBJETO: PEDAGOGO, no (a) E. M. “MARIA DE LOURDES VAZ DE MELO MACIEL”. VALOR MENSAL: R\$2.290,29. PERÍODO: 26/03/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 26/03/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3906. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **GILSIANA BATISTA DE CASTRO MORENO**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 01/07/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 01/07/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3801. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **JOANA DARCK MEDEIROS BATISTA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 05/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 05/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2684. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **LEXANDRA APARECIDA GONZAGA DE OLIVEIRA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2692. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **DÉBORA JAQUELINE DA ROCHA ALVES**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2704. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **DADIANE HELENA AUGUSTA FERNANDES**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3673. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ELIANE DA CONCEIÇÃO MARTINS ALVES DO NASCIMENTO SOUZA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “DALVA FERREIRA DINIZ”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 19/05/2025 a 31/08/2025. Data da assinatura: 19/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3836. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **JUNIA EUGÊNIA RODRIGUES**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “JOVELINO LANZA”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 12/06/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 12/06/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3767. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ROBERTA ALVES ANTUNES**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “JOVELINO LANZA”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 19/05/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 19/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3773. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ANA DAS GRAÇAS RODRIGUES OLIVEIRA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “MARIA DE LOURDES VAZ DE MELO MACIEL”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 21/05/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 21/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3780. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **JELLY HELEN DE PAULA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR HEITOR LANZA NETO”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 20/05/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 20/05/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 3915. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR MARCOS VALENTINO”. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 01/07/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 01/07/2025.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. AVISO DE REVOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7177/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças para o serviço odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do processo em tela, com fulcro na Súmula 473 do STF, bem como art. 71, II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme despacho presente nos autos. Diante do exposto, o prazo para interposição de recurso face à esta decisão, conforme previsto no art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, está aberto a partir da data desta publicação. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU

Consultor de Licitações e Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024. AVISO DE REVOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 405/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 168/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte escolar com motorista e monitor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do processo em tela, com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme despacho presente nos autos. Diante do exposto, o prazo para interposição de recurso face à esta decisão, conforme previsto no Art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei 14.133/21, está aberto a partir da data desta publicação. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7624/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7624/2025, modalidade Inexigibilidade nº 038/2025, que tem como objeto a contratação de profissionais para confecção de laudo de avaliação de imóveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação de Sete Lagoas, que foram credenciados através do Processo nº 7500/2025, Credenciamento nº 01/2025, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitantes proponentes: 1º lugar - **RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.** – CNPJ 40.881.295/0001-77; 2º lugar - **DEMETRYO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ 35.934.997/0001-31; 3º lugar - **SOARES ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA.** – CNPJ 57.224.604/0001-39; 4º lugar - **ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ 47.799.315/0001-04; 5º lugar - **G.C BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA** – CNPJ 41.083.335/0001-06; 6º lugar - **RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA.** – CNPJ 37.099.509/0001-43; 7º lugar - **JOSE NELSON BAHIA SIQUEIRA SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA** – CNPJ 51.824.799.0001-71; 8º lugar - **ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA** – CNPJ 38.284.506/0001-42; 9º lugar - **29.703.168 KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS** – CNPJ 29.703.168/0001-45; 10º lugar - **COELHOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ 52.718.321/0001-20; 11º lugar - **M F CHERPINSKI ENGENHARIA** – CNPJ 09.309.351/0001-53; 12º lugar - **REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA.** – CNPJ 40.671.657/0001-03; 13º lugar - **M V OLIVEIRA SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ 53.464.172/0001-82; 14º lugar - **GEOVANY HENRIQUE MOREIRA ASSUNCAO** – CNPJ 35.206.344/0001-36; 15º lugar - **KAROLINE CANDIDA RESENDE** – CNPJ 53.261.516/0001-56; 16º lugar - **EDIFICA MULTI EMPREENDIMENTOS LTDA.** – CNPJ 37.373.512/0001-03; 17º lugar - **M V NILLO DE PAULA ENGENHARIA** – CNPJ 50.410.432/0001-49; 18º lugar - **TR CORRETOR E PERITO AVALIADOR DE IMOVEIS LTDA.** – CNPJ 61.222.028/0001-68; 19º lugar - **SITIO GESTAO DE PROJETOS LTDA.** – CNPJ 26.166.703/0001-88; 20º lugar - **QUINTAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.** – CNPJ 40.960.596/0001-96; 21º lugar - **CISCOTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** – CNPJ 51.878.829/0001-22; 22º lugar - **DUO BASIS CONSULTORIA LTDA.** – CNPJ 52.011.305/0001-00, que irão prestar o serviço nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7691/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 175/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção de blocos de abastecimento em papel autocopiativo com numeração sequencial para controle de abastecimento de veículos que compõem a frota da SME, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta da solicitação de serviço nº 130/2025, torna público aos interessados que **RATIFICO** *in totum* o parecer jurídico, **ADJUDICO**, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.740.877/0001-75.** Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 08 de agosto de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7647/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 159/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva do VEÍCULO PSL-403 (FORD RANGER), em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar e Solicitações de Compra nº 128979 e 128989, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOISU), torna público aos interessados que **RATIFICO in totum** o parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO**, nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **DUPLA PEÇAS E VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.019/0001-80**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 30 de julho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7647/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 159/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva do VEÍCULO PSL-403 (FORD RANGER), em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar e Solicitações de Compra nº 128979 e 128989, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOISU), torna público aos interessados que **RATIFICO in totum** o parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO**, nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **DUPLA PEÇAS E VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.019/0001-80**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 30 de julho de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7640/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 155/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva do veículo PSL-271 (fiat fiorino), conforme solicitações de compras expedidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOISU), torna público aos interessados que **RATIFICO in totum** o parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO**, nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **DUPLA PEÇAS E VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.019/0001-80** e também da empresa **GOMINHO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ 41.827.544/0008-85**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 08 de agosto de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7652/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 161/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva do veículo PSL-367 (CHEVROLET/SPIN 1.8 MT LTZ - PLACA PXI-2695 - ANO 2015), conforme solicitações de compras expedidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SMOISU), torna público aos interessados que **RATIFICO in totum** o parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO**, nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa **DUPLA PEÇAS E VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.019/0001-80** e também da empresa **GOMINHO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ 41.827.544/0008-85**. Informações: (31) 3779-3700.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

Sete Lagoas, 07 de agosto de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO-DISPENSA LICITAÇÃO Nº 162/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7653/2025, na modalidade de Dispensa Licitação nº 162/2025, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículo FIAT UNO VIVACE-PLACA OQB 5329- PSL 291, da frota Municipal da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Sete Lagoas-MG, torna público aos interessados que **RATIFICO in totum** o parecer jurídico, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO**, nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta das empresas **CENTRO AUTOMOTIVO 7 LAGOAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.564.401/0001-53 e GOMINHO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.827.544/0008-85**. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas 08 de agosto de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7468/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7468/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para executar obras de construção de Espaço Esportivo Comunitário (novo PAC), para atender a Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer de Sete Lagoas/MG., torna público aos interessados que **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto ao licitante vencedor: **MINAS SUSTENTAVEL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 37.039.547/0001-00**, que irá prestar os serviços nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório nº 7695, na modalidade Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (pães e biscoitos) da agricultura familiar, com a finalidade de suprir as necessidades da alimentação escolar dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado às escolas, creches e entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Os envelopes referentes aos documentos de habilitação, proposta de venda e a solicitação de credenciamento deverão ser protocolados, impreterivelmente, no Núcleo de Licitações e Compras - Avenida Getúlio Vargas, 111 / 2º andar, Centro de Sete Lagoas, no período compreendido entre os dias 13/08/2025 ao dia 01/09/2025, das 08h:00min. às 16h:00min. O Agente de Contratação abrirá os envelopes e analisará os documentos apresentados em Sessão Pública, a ser realizada às 08h:30min. do dia 02/09/2025. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

AVISO DE EDITAL – PE Nº 102/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 27/08/2025, às 08h:30m, acontecerá a sessão pública do Processo Licitatório nº 7615/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 102/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de fita de glicemia e lanceta 28g, incluindo fornecimento de equipamento em comodato, para uso das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas-MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

MÁRCIA MARIA BARBOSA

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE Nº 047/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 25/08/2025, às 08h:30m, acontecerá a sessão pública do Processo Licitatório nº 7393/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 047/2025, cujo objeto é o registro de preço visando a eventual aquisição de material de consumo para as Oficinas Terapêuticas dos Centros de Atenção Psicossocial CAPS II Infanto-juvenil – Caps II Adulto e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Álcool e Drogas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ANDRÉIA LÚCIA DE SOUZA LANZA

Agente de Contratação

ESCLARECIMENTOS/ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras nos autos do Processo Licitatório nº 7601/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 100/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de motorista e monitor, abrangendo a zona urbana e rural, com atendimento nos três turnos (matutino, vespertino e noturno), para transporte gratuito de alunos da rede pública municipal e estadual, em conformidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) vinculado ao Estudo Técnico Preliminar, solicitação de serviço nº 100 e solicitações de compra nº 126722, 126807, 126808, 126812, 126814, 126815 – Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas-MG, torna público aos interessados os seguintes questionamentos interpostos e suas respectivas respostas, bem como a errata a seguir:

QUESTIONAMENTO: “Boa tarde, nas planilhas de custos os salários e encargos estão com os mesmos valores das planilhas apresentadas na licitação suspensa de novembro/2024. Há 9 meses atrás. Em 2025 os salários, encargos e custos subiram e já foram reajustados. Por quê os valores de encargos e salários nas planilhas não foram atualizados?”

RESPOSTA: Informamos que as planilhas apresentadas na licitação suspensa em novembro de 2024 foram elaboradas com base na projeção dos salários para o exercício de 2025, tendo em vista que a previsão de início da prestação dos serviços era para fevereiro de 2025.

ERRATA: Referente ao ano informado no cabeçalho das planilhas de custo do transporte escolar, disponibilizado na plataforma da Licitar Digital na aba (documentos complementares), esclarecemos tratar-se de erro material. Assim favor considerar conforme descrito abaixo.

Onde se lê: “PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 2024”

Leia-se: PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 2025



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO

Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025. DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7595/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 099/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de prevenção, controle e eliminação de pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, bem como possíveis criadouros de mosquito e habitat de animais peçonhentos, em todas as unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde(SUS), geridas pela Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao proponente **DETETIZAR SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.** e **HOMOLOGA**, nos exatos termos das Propostas Comerciais, devendo o licitante fornecer o objeto nas condições propostas, conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas 12 de agosto de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU

Consultor Licitações e Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de caçambas estacionárias com capacidade de 4,5m³, permanência mensal, incluindo descarte em Aterro Licenciado, seguindo as normas técnicas da ABNT NBT 14728, bem como as diretrizes da Lei Municipal nº 7152/2005 e do Decreto Municipal nº 4022/20210.	Serviço	6.360	R\$ 345,00	R\$ 2.194.200,00

VALOR TOTAL R\$ 2.194.200,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega; e
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação.**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (superintendencia.licitacao@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.

O SAAE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Departamento de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público a contratação direta, conforme dispõe o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é: Aquisição de **motobomba à gasolina, paleteira hidráulica e braço para cancela**, conforme especificações e exigências constantes no ETP – Estudo Técnico Preliminar, disponível no link <https://www.setelagoas.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/dis-30-2025/45459>. Os interessados poderão apresentar orçamento, acompanhados das certidões fiscais, municipal, estadual, federal, FGTS, trabalhista e contrato social, até o dia 20/08/2025 – 4ª feira, às 10h00, no Departamento de Licitação e Compras, Rua Governador Milton Campos, nº 2113 – Centro – Sete Lagoas/MG. ou enviar para e-mail: licitacao@saaesetelagoas.com.br c/c suporte10licitacao@saaesetelagoas.com.br

Sete Lagoas/MG, 12 de agosto de 2025.

RODRIGO FERREIRA GOMES
Agente de contratação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O SAAE SETE LAGOAS/MG - CNPJ Nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público as Atas de Registro de Preços nº 24/2025. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de equipamentos para medição de vazão e pressão, conforme ETP e Termo de referência anexos aos autos. Contratada: Aquasensor Tecnologia Ltda. – CNPJ: 43.256.463/0001-21 – Lote: 01 – Valor Total: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) – Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026.

Sete Lagoas/MG, 07 de agosto de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SAAE

CODESEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2024 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024.

O Diretor Presidente da CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 14 do Edital nº 01/2024, CONVOCA o candidato classificado na ordem subsequente, para comparecer na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flavia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o dia 14 de agosto de 2025, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

ENCARREGADO DE CAPINA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
13 ^a	148	***.***.***-49	Dario Geraldo Bispo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025

Número 2997

O candidato convocado que não se apresentar na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, conseqüentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 14.8 do Edital nº 01/2024.

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2025.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

EXTRATO(S) DE INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(IS).

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO(S) SEGUINTE(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(IS):

- 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas – Contratada: Tec Limp Administração e Serviços Ltda – Objeto contratual: Cessão de mão de obra para postos de trabalhos de asseio e conservação - Origem: Processo Licitatório nº 5/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Objeto deste Termo: Equilíbrio Econômico Financeiro/Repactuação - Valor: R\$ 513.546,43 – Prazo Execução: 12 meses - data: 23/07/2025 - Assinantes: Ivan Luiz de Souza - Presidente do Poder Legislativo e Rodrigo do Couto Horário, Representante legal da contratada.

- 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 26/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas – Contratada: Village – Administração e Serviços Eireli – Objeto contratual: Cessão de mão de obra para postos de trabalhos de asseio e conservação - Origem: Processo Licitatório nº 5/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Objeto deste Termo: Equilíbrio Econômico Financeiro/Repactuação - Valor: R\$ 947.769,00 – Prazo Execução: 12 meses - data: 05/08/2025 - Assinantes: Ivan Luiz de Souza - Presidente do Poder Legislativo e Daniel Chrisostomo do Nascimento, Representante legal da contratada.

- 1º Termo Aditivo a Autorização de Fornecimento nº 48/2024 - Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas – Contratada: Maria Juliane Furtado – Objeto contratual: Recarga de gás GLP 13 kg - Origem: Processo Licitatório nº 29/2024 - Espécie: Dispensa de Licitação nº 24/2024 – Objeto deste termo: Prorrogação de Prazo (16/07/2025 a 16/07/2026) - Valor: R\$ 4.300,00 – Data: 14/07/2025 - Assinantes: Ivan Luiz de Souza - Presidente do Poder Legislativo e Maria Juliane Furtado, Representante legal da contratada.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 36/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas – Contratada: L&C – Assessoria e Consultoria Ltda – Objeto contratual: Cessão e manutenção de software - Origem: Processo Licitatório nº 08/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Objeto deste Termo: Prorrogação de Prazo: 12 meses (01/08/2025 a 01/08/2026) - Valor: R\$ 24.000,00 - data: 28/07/2025 - Assinantes: Ivan Luiz de Souza - Presidente do Poder Legislativo e Odorico Calazans Lavarini de Castro, Representante legal da contratada.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>